



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ/CEST DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS 1/2024- UEA/CEST

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST-UEA)

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2024/1 a alunos do Centro de Estudos Superiores de Tefé para preenchimento de **5 (cinco) vagas remanescentes** de Monitoria **remunerada**. E mais vagas abertas para monitoria **voluntária**, do Programa de Monitoria do Centro de Estudos Superiores de Tefé, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº. 037/2023 - CONSUNIV.

A Coordenação de Monitoria do Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST-UEA), de acordo com a Resolução 037/2023, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar experiência aos discentes do curso de graduação nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. Neste sentido, a monitoria é uma proposta de ações experimentais que irá contribuir de forma relevante para a melhoria da formação desses alunos em trajetória acadêmica.

1. IDENTIFICAÇÃO

Em relação as formas de exercício da Monitoria:

- 1.1 Voluntária: é a monitoria em que o aluno-monitor realiza voluntariamente, sem recebimento de bolsa remunerada, não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.
- 1.2. Remunerada: É a monitoria realizada pelo aluno-monitor por meio de bolsas concedidas pela Universidade do Estado do Amazonas no valor de R\$ 600,00, também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

Tanto o aluno monitor quanto o professor orientador deverão desenvolver atividades conforme Resolução nº. 037/2023- CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

- I - Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II - Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III - Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;



- IV - Assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
- V - Cumprir 12 (doze) horas semanais, conforme o plano de orientação da disciplina estabelecido pelo professor-orientador;
- VI - Entregar frequência mensal devidamente registrado em formulário próprio ao professor orientador;
- VII - Dispor de tempo, fora do seu horário de aula, para exercer as atividades de monitoria;
- VIII - Entregar ao final do período letivo o Relatório de atividades ao professor-orientador;
- IX – Participar da Amostra do Programa de monitoria
- Parágrafo único: Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sobre pena da perda da bolsa.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor;
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor;
- VI - Cadastrar a disciplina e os monitores no SISPROJ NOVO;
- VII – Incluir documentos no sistema
- VIII – Entre os dia 30 e 5 de cada mês subsequente, deverá lançar e anexar em PDF a frequência mensal do Aluno-Monitor no SISPROJ NOVO.

3. DAS VAGAS

As vagas remanescentes estão distribuídas entre os cursos participantes do Programa de Monitoria do CEST-UEA, sendo o total de 6 vagas remanescentes. Cada aluno poderá concorrer a ser monitor de apenas uma disciplina, cuja vigência será de 08/04/2024 a 31/07/2024. Em caso de haver mais alunos aprovados que o número de vagas remanescentes, serão aceitos alunos com maior nota, havendo empate, será escolhido o aluno com maior coeficiente de rendimento.

CURSO	DISCIPLINAS DEMANDADAS	PROFESSOR ORIENTADOR	VÍNCULO/VAGAS REMANESCENTES	
			REMUNERADO	VOLUNTARIO
GEOGRAFIA	Ecologia	Sandra Freitas Santos	1	0
LETRAS	Pesquisa e Produção Acadêmica II	Teresinha Costa	1	0
	Metodologia e Prática de Ensino da Língua Portuguesa	Teresinha Costa	1	0



PEDAGOGIA	Ensino de Geografia na Educação Infantil e nos Anos Iniciais – Matutino	Odimar Lorensset	1	0
BIOLOGIA	Genética I (CEST0535) – vespertino	Silvia Regina Freitas	1	0
	Evolução (CEST0591) - noturno	Silvia Regina Freitas	0	1

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

4.1 Só poderá candidatar-se à monitoria aluno que:

- I - Tenha cursado, com aprovação, no mínimo 1 (um) período letivo;
- II - Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, média igual ou superior a 7,0 (sete);
- III - Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, de 12 (doze) horas semanais apresentando a devida declaração;
- IV - Não está vinculado a outro programa que conceda bolsa no âmbito da UEA, com exceção das vagas voluntárias;
- V – Cada aluno só poderá concorrer a uma vaga por curso;

4.2. As inscrições para vagas remanescentes deverão ser realizadas no período de 18/02/2024 à 19/02/2024, mediante o cumprimento das seguintes etapas:

- I – Preencher somente um formulário por curso, imprimir e anexar documento no formulário disponível no <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRoYWn42vFVgKfcTVMEBJBDDJ8CI1xxAzmgpYmugy7o8iAww/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&pli=1>. O formulário estará disponível até às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2024.
- II – Anexar Histórico Escolar no formulário Eletrônico

Parágrafo Único: A inscrição será indeferida mediante o não cumprimento de uma das etapas do item 4.2 deste edital, ou preenchimento incorreto.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia 20 de Fevereiro de 2024.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1 O recurso após resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser feito à Coordenação de Monitoria do CEST, por monitoriacestuea@gmail.com, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até 24h após a divulgação do resultado.

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado final das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural do



CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia 22 de Fevereiro de 2024.

8. DAS PROVAS

8.1. Data e Local de Realização: A prova escrita será realizada na data de 23 de Fevereiro de 2024 às 14 horas, aplicada de forma presencial no CEST/UEA.

8.2 O Processo seletivo compreenderá uma prova escrita sobre o conteúdo da disciplina pretendida pelo candidato (ANEXO III). A prova será elaborada e corrigida pelo professor orientador da disciplina;

8.3 A prova será discursiva e visa à demonstração, pelos candidatos, de profundidade de conhecimentos, atualização no conteúdo, clareza de exposição, capacidade de síntese e ordenação lógica de pensamento.

8.4 – O examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato;

8.6 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.7 – Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento.

9. DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia 21 de Fevereiro de 2024.

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser protocolado e encaminhado à Coordenação de Monitoria do CEST, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado.

11. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Mediante a conclusão da análise dos recursos, será divulgada no dia 26 de Fevereiro de 2024 a classificação final dos candidatos.

12. DA ADESÃO AO PROGRAMA

12.1. Os candidatos credenciados a participar do Programa de Monitoria deverão entregar na Secretaria do Curso da disciplina que foi classificado, os documentos descritos abaixo para o professor-orientador inserir no SISPROJ NOVO até o dia 10 de Março de 2024:

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Histórico Escolar Atualizado (assinado e carimbado);
- d) Declaração de servir à monitoria nas horas-semanais (solicitar na secretaria do curso);
- e) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza no caso do Programa de Monitoria remunerado (solicitar na secretaria do curso);
- f) Cópia do cartão do Banco Bradesco com número da agência de conta corrente ou extrato atualizado*;
- g) Termo de compromisso preenchido e assinado;
- h) Cadastro de aluno e orientador;
- i) Plano de Orientação do Aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor).

OBS: *A cópia do cartão do Banco Bradesco contendo o número da conta bancária é



exigido apenas em caso de bolsa remunerada. (Exclusivamente conta corrente do banco Bradesco).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades de Monitoria iniciarão em 08 de Abril de 2024 e terminarão em 31 de Julho de 2024. O aluno-monitor fará jus o certificado, se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do Professor Orientador e da Coordenação de Monitoria.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A carga horária no exercício da Monitoria será computada, como atividade acadêmico-científica-cultural, de acordo com as normas que regulamentam a matéria dentro da Universidade. Os casos omissos ou situações não previstas em edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Cest e PROGRAD – UEA.

Tefé-AM, 17 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Romy Guimarães Cabral.

COORDENADORA DA MONITORIA DO CEST



ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital de seleção para vagas remanescentes	17/02
Período de inscrição	18/02 a 19/02
Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	20/02
Período de recurso das inscrições	21/02 até as 18 horas do dia 22/02
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas	22/02
PROVA	23/02 às 14 horas
Divulgação do resultado parcial da prova	24/02
Período de recurso da prova	25/02
Divulgação do resultado final da prova	26/02
Inserção do Projeto/Disciplina e os devidos documentos dos monitores no SISPROJ NOVO	Até o dia 10/03/2024

ANEXO 2

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES PARA MONITORIA 2024/1

CURSO	DISCIPLINAS DEMANDADAS	PROFESSOR ORIENTADOR	VÍNCULO/VAGAS REMANESCENTES	
			REMUNERADO	VOLUNTARIO
GEOGRAFIA	Ecologia Cest0141 - noturno	Sandra Freitas	1	0
LETRAS	Pesquisa e Produção Acadêmica II	Teresinha Costa	1	0
	Metodologia e Prática de Ensino da Língua Portuguesa	Teresinha Costa	1	0
PEDAGOGIA	Ensino de Geografia na Educação Infantil e nos Anos Iniciais – Matutino	Odimar Lorensset	1	0
BIOLOGIA	Genética I (CEST0535) – vespertino	Silvia Regina Freitas	1	1
	Evolução (CEST0591) - noturno	Silvia Regina Freitas	0	1

ANEXO 3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA

DISCIPLINAS DEMANDADAS	PROFESSOR ORIENTADOR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Ecologia CEST0141	Sandra Freitas dos Santos	Fundamentos da ecologia, conservação e preservação dos recursos naturais e meio ambiente.
Pesquisa e Produção Acadêmica II (CEST0858)	Teresinha Costa	Ciências Humanas e sociedade. A redação técnica científica. Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo. Plágio o que é e como evitar. Redação do artigo científico. Métodos: organização da análise, categorização e inferência. Citações: definição, tipos e uso.
Metodologia e Prática de Ensino da Língua Portuguesa (CEST0426)	Teresinha Costa	Estudos da BNCC e dos PCN, PCN+, PCNEM e RCA. Concepções, métodos e abordagens de ensino e de aprendizagem. Educação, currículo e avaliação em língua portuguesa. Função social do ensino. A leitura e a produção escrita na educação básica. Gêneros textuais e sequências didáticas. A língua portuguesa e a educação ambiental. Relação professor/aluno/comunidade. Planejamento: tipos de planos, projeto didático. Análise do livro didático.
Ensino de Geografia na Educação Infantil e nos Anos Iniciais – Matutino	Odimar Lorensen	Ensino de Geografia. Conceitos fundamentais da Geografia. Geografia na Educação Infantil. Geografia nos Anos Iniciais. Representações espaciais.
Genética I (CEST0535) – vespertino	Silvia Regina Freitas	Padrões de herança mendelianos, anomalias cromossômicas e Leis de Mendel
Evolução (CEST0591) - noturno	Silvia Regina Freitas	Forças evolutivas, frequências alélicas e genotípicas.